

DECRETO Nº 27.108/2014

Súmula: “Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 1.776.500,00 (Um milhão, setecentos e setenta e seis mil e quinhentos reais), e dá outras providências”.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 1.776.500,00 (Um milhão, setecentos e setenta e seis mil e quinhentos reais), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento geral vigente, as Naturezas de Despesa nos Programas de Trabalho abaixo especificados:

1400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1401 – Gabinete do Secretário

1401.0813100082.030 – Comunicação Social

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.30.00	0174	000	Material de Consumo	R\$ 6.500,00
3.3.90.39.00	0174	000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
TOTAL				R\$ 46.500,00

1401.0824300086.002 – ECA- Ações na área da Criança e do Adolescente

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.52.00	0176	000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.000,00
TOTAL				R\$ 30.000,00

2600 – SECRETARIA MUN DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

2601 – Gabinete do Secretário - SMOP

2601.2678200062.059 – Administração e Coordenação Geral

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.52.00	0314	000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.400.000,00
TOTAL				R\$ 1.400.000,00

2700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

2701 – Gabinete do Secretário

2701.0618100182.063 – Coordenação e Administração dos Serviços - SMSP

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.52.00	0321	000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 300.000,00
TOTAL				R\$ 300.000,00

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

1001 – Gabinete do Secretário - SMPL

1001.0412200022.009 – Captação de Recursos

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.51.00	0048	000	Obras e Instalações	R\$ 150.000,00
TOTAL				R\$ 150.000,00

1001.0412200022.010 – Serviços de Coordenação e Planejamento

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.39.00	0056	000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 150.000,00
TOTAL				R\$ 150.000,00

1400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1402 – Fundo Municipal de Assistência Social

1402.0824400082.034 – Assistência Comunitária – Proteção Social Básica

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.48.00	0186	000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 76.500,00
TOTAL				R\$ 76.500,00

2600 – SECRETARIA MUN DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

2601 – Gabinete do Secretário - SMOP

2601.2678200062.058 – Pavimentação de Vias

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.51.00	0311	000	Obras e Instalações	R\$ 800.000,00
TOTAL				R\$ 800.000,00

2601.2678200112.061 – Manutenção do Sistema Viário Municipal

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.39.00	0317	000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 600.000,00
TOTAL				R\$ 600.000,00

Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.664/2013 de 19/12/2013.

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2014, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de março de 2014.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal